



COMUNICADO

DEBATE ENTRE OS CANDIDATURAS DE CONSULTA DEMOCRÁTICA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DA ESCOLA DE BELAS ARTES/UFBA

A Comissão Eleitoral no exercício de suas atribuições dá a conhecer as REGRAS para o DEBATE entre os Candidatos da Chapa 1 e da Chapa 2 a Diretor(a) e Vice-diretor(a) da EBA/UFBA a realizar-se no dia 13/05/2022, no Salão Nobre da EBA, das 14:30h até às 17:00h, presencialmente e com transmissão ONLINE por meio de web conferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/congregacao-eba/>.

- i. Cada chapa terá 10 minutos para se apresentar (5 min. para cada membro – diretor e vice ou livre entre estes).
- ii. Haverá 5 minutos para cada chapa fazer suas considerações finais (2,5 min. para cada membro – diretor e vice ou livre entre estes).
- iii. A ordem das falas se dará pela primeira inscrição (por ordem de inscrição), inscrita como “Chapa 1”.
- iv. Haverá dois blocos de perguntas, sendo:
 - (a) **Bloco 1** - Debate entre os candidatos:
Uma chapa faz pergunta para a outra chapa e vice-versa; Serão 3 perguntas por chapa, alterando as ordem das perguntas entre Chapa 1 e Chapa 2.
 - (b) **Bloco 2** - Perguntas da comunidade da Escola de Belas Artes
Os candidatos responderão às perguntas elaboradas previamente pela comunidade. Serão 2 perguntas por categoria (docentes, técnicos administrativos e discentes).

Haverá, portanto, um total de 12 perguntas, sendo 6 perguntas no Bloco 1 (são 3 perguntas de cada chapa); e 6 perguntas no Bloco 2 (são duas perguntas, previamente elaboradas, pelas categorias dos docentes, técnicos e discentes; essas serão sorteadas no momento do debate).

- v. As perguntas deverão ser feitas em um tempo de 30 segundos, com 10 segundos de tolerância.



- vi. As respostas terão 3 minutos, com 30 segundos de tolerância.
- vii. O(A) candidato(a) terá direito a réplica de 1 minuto, caso venha a ser citado na resposta do outro candidato. Não haverá direito a tréplica.
- viii. Tanto os candidatos a Diretor(a) quanto à Vice-Diretor(a) poderão fazer uso da palavra, dentro do tempo estipulado, quando sua chapa estiver com a palavra.
- ix. As sugestões de perguntas serão encaminhadas à Comissão de Consulta por meio de preenchimento de formulário on-line (<https://forms.gle/ern1CR6MdU6Z1XGSA>) que ficará disponível, no período de 09 a 11/05/2022, no site e Instagram da Escola de Belas Artes.
- x. Não serão realizadas perguntas via chat, nem presencialmente no dia do debate.
- xi. Não serão permitidas agressões verbais, ataques pessoais que quebrem o código de respeito e a ordem do debate e extrapolação dos tempos previstos. Em caso de desobediência às regras aqui descritas, o microfone/a palavra poderá ser cortado(a).
- xii. Deve-se prevalecer o debate de ideias, ações e planejamento relacionadas à Direção da EBA/UFBA. Desta forma sugere-se que as perguntas deverão ser elaboradas em consonância com as competências inerentes ao cargo de diretor, conforme o Estatuto e Regimento da UFBA e o Regimento Interno da Escola de Belas Artes e atreladas aos temas: a) Demandas acadêmicas (ensino, pesquisa e/ou extensão); b) Planejamento e aplicação dos recursos; c) Administração geral e políticas específicas da unidade.
- xiii. A Comissão de Consulta fará uma triagem das sugestões de perguntas enviadas via formulário on-line e divulgará, para as chapas homologadas, a relação completa das perguntas que poderão ser sorteadas no momento do debate no dia 13/05.2022. A triagem visa evitar questionamentos que versem sobre questões que tratem de assuntos estranhos ao debate.
- xiv. Os sorteios das perguntas serão efetuados pelo mediador ou por membros da Comissão de Consulta no momento do debate.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA -
CEP 40.110-150 Fone: (71) 3283 7916/18 Email: eba@ufba.br



Salvador - BA, 06 de maio de 2022.

A Comissão:

ANGELA XAVIER DE SOUZA NOLASCO

INES KARIN LINKE FERREIRA

Repres. Corpo docente - Titular

PAULA BRITO PEREIRA FERRAZ
Rep. Corpo Técnicos Adm. - Titular

RAFAEL MORENO PEPINO DE ANDRADE
Repres. Corpo docente - Titular

Repres. Corpo docente - Suplente

NIVIA RIOS RIBEIRO
Rep. Corpo Técnicos Adm. Suplente

MIGUEL FONSECA NOGUEIRA
Repres. Corpo docente - Suplente